

## PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO

|           |                                  |
|-----------|----------------------------------|
| EMPRESA:  | G S SERVIÇOS LTDA                |
| ENDEREÇO: | RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 2318 |
| BAIRRO:   | SANTÍSSIMO                       |
| CONTATO:  | (93) 99194-0994                  |

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | UND. | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO / HORA | VALOR TOTAL |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|-----------------------|-------------|
| 1           | Caminhonete 4 X 4 (170 a 200 cv) Marca / Modelo MMC L200 triton à diesel, com total capacidade conforme especificação para 5 (cinco) pessoas, ano mínimo de fabricação 2016. | HORA | 9.600      | 70,00                 | 672,00      |
| 2           | Caminhão baú ¾ à diesel, 4 X 4 (150 a 170 cv) medidas: C=5,50 X A=2,40 X L=2,33; Com capacidade conforme especificação para 3 (três) pessoas, ano mínimo de fabricação 2012. | HORA | 4.380      | 77,00                 | 337.260     |
| TOTAL GERAL |                                                                                                                                                                              |      |            |                       |             |

  
 17.517.437/0001-08  
**G S SERVIÇOS LTDA**  
 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2318 - SANTÍSSIMO  
 CEP.: 63.270-000 - ORIXIMINÁ - PARA

## PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO

|           |                           |
|-----------|---------------------------|
| EMPRESA:  | AURIENE T. GUALBERTO LTDA |
| ENDEREÇO: | AV. INDEPENDENCIA, 2880   |
| BAIRRO:   | SANTA TEREZINHA           |
| CONTATO:  | (93) 99137-4749           |

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | UND. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO /<br>HORA | VALOR TOTAL |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------------------|-------------|
| 1           | Caminhonete 4 X 4 (170 a 200 cv) Marca / Modelo MMC L200 triton à diesel, com total capacidade conforme especificação para 5 (cinco) pessoas, ano mínimo de fabricação 2016. | HORA | 9.600      | 71,10                    | 682.560,00  |
| 2           | Caminhão baú ¾ à diesel, 4 X 4 (150 a 170 cv) medidas: C=5,50 X A=2,40 X L=2,33; Com capacidade conforme especificação para 3 (três) pessoas, ano mínimo de fabricação 2012. | HORA | 4.380      | 90,50                    | 396.390,00  |
| TOTAL GERAL |                                                                                                                                                                              |      |            |                          |             |

  
 11.770.912/0001-69  
 AURIENE T. GUALBERTO - EPP  
 RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, 2042  
 ÁREA PASTORAL  
 CEP: 89270-000 - OPIXIMINA-PARÁ

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO**

|                  |                                |
|------------------|--------------------------------|
| <b>EMPRESA:</b>  | PARA OESTE TERRAPLENAGEM LTDA  |
| <b>ENDEREÇO:</b> | Rua Acioli Ramos, 1960, casa B |
| <b>BAIRRO:</b>   | Nossa Senhora das Graças       |
| <b>CONTATO:</b>  | (93) 99193 - 2378              |

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | UND. | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO / HORA | VALOR TOTAL             |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|-----------------------|-------------------------|
| 1                  | Caminhonete 4 X 4 (170 a 200 cv) Marca / Modelo MMC L200 triton à diesel, com total capacidade conforme especificação para 5 (cinco) pessoas, ano mínimo de fabricação 2016. | HORA | 9.600      | R\$ 60,42             | R\$ 580.000,00          |
| 2                  | Caminhão baú ¾ à diesel, 4 X 4 (150 a 170 cv) medidas: C=5,50 X A=2,40 X L=2,33; Com capacidade conforme especificação para 3 (três) pessoas, ano mínimo de fabricação 2012. | HORA | 4.380      | R\$ 97,92             | R\$ 428.875,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                              |      |            |                       | <b>R\$ 1.008.875,00</b> |

PARA OESTE  
TERRAPLENAGEM  
EIRELI:23399220000135Assinado de forma digital  
por PARA OESTE  
TERRAPLENAGEM  
EIRELI:23399220000135**PARA OESTE TERRAPLENAGEM LTDA**  
CNPJ/ME Nº 23.399.220/0001-35  
**ADENILSON DE JESUS TAVARES PIMENTA**  
PROPRIETÁRIO  
CPF nº 323.980.852-87  
RG nº 1902415

## PLANILHA DE MÉDIA

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | QUANT. TOTAL | PARA OSTE TERRAPLANAGEM LTDA | G S SERVIÇOS LTDA | AURIENE T. GUALBERTO - EPP | VALOR UNITARIO ESTIMADO | VALOR TOTAL    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|------------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------------|----------------|
| 1     | Caminhonete 4 X 4 (170 a 200 cv), com total capacidade conforme especificação para 5 (cinco) pessoas, ano mínimo de fabricação 2016, motor no mínimo 2.4, no mínimo 170 cv, movido a diesel, tração 4x4, equipada com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, direção hidráulica, dispositivo de som freios ABS, Air Bag. | Hora  | 9.600        | R\$ 60,42                    | R\$ 70,00         | R\$ 71,10                  | R\$ 66,16               | R\$ 635.136,00 |
| 2     | Caminhão baú ¾ à diesel, 4 X 4 (150 a 170 cv) medidas: C=5,50 X A=2,40 X L=2,33; Baú de alumínio para caminhão ¾, com capacidade conforme especificação para 3 (três) pessoas, ano mínimo de fabricação 2012. o mesmo deverá conter uma porta lateral e porta na traseira.                                                                       | Hora  | 4.380        | R\$ 97,92                    | R\$ 77,00         | R\$ 90,50                  | R\$ 88,46               | R\$ 387.454,80 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |              |                              |                   |                            | R\$ 1.022.590,80        |                |

Inaldo Sobral dos Santos  
Prof. Especialista  
Coord. Planejamento - SEMED  
Portaria nº 373/2021

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | QUANT. TOTAL | DOTAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------|----------------|------------------|
| 1     | Caminhonete 4 X 4 (170 a 200 cv), com total capacidade conforme especificação para 5 (cinco) pessoas, ano mínimo de fabricação 2016, motor no mínimo 2.4, no mínimo 170 cv, movido a diesel, tração 4x4, equipada com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, direção hidráulica, dispositivo de som freios ABS, Air Bag. | Hora  | 9.600        | 2.027   | R\$ 66,16      | R\$ 635.136,00   |
| 2     | Caminhão baú ¾ à diesel, 4 X 4 (150 a 170 cv) medidas: C=5,50 X A=2,40 X L=2,33; Baú de alumínio para caminhão ¾, com capacidade conforme especificação para 3 (três) pessoas, ano mínimo de fabricação 2012. o mesmo deverá conter uma porta lateral e porta na traseira.                                                                       | Hora  | 4.380        | 2.027   | R\$ 88,46      | R\$ 387.454,80   |
| Total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |              |         |                | R\$ 1.022.590,80 |

  
**Inaldo Sobral dos Santos**  
 Profº. Especialista  
 Coord. Planejamento - SEMED  
 Portaria nº 373/2021

## **JUSTIFICATIVA / ESCLARECIMENTOS PARA COTAÇÃO COM FORNECEDOR LOCAL**

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME Nº. 65, de 7 de julho de 2021, em que dispõe o Inciso IV do Art. 5º, pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Justificamos que foram consultados os Sistemas “Painel de Preço” e “Banco de Preços”, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto em questão, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados “engessados”, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade do objeto descrito detalhadamente no Estudo Técnico Preliminar, posteriormente no Termo de Referência e no Edital.

O Objeto do pregão em tela é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de caminhonete e caminhão baú, na Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná/PA-SEMED. Sendo assim, para a formação de preço do pregão supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros (bem particulares/peculiares) que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega.

Destacamos o trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”

Diante da dificuldade exposta acima, a Secretaria Municipal de Educação ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a Instrução Normativa SEGES/ME Nº. 65, de 7 de julho de 2021, no Inciso IV do Art. 5º, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.

Visando boas práticas, a Secretaria Municipal de Educação adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

Para orçamentação da pesquisa de preço, os fornecedores foram consultados formalmente, inicialmente através da cotação de preço anexo ao Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação de empresa especializada no ramo de locação de caminhonete e caminhão baú, mediante pregão, assim deixando



transparente que a Secretaria Municipal de Educação apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa.

Nesse sentido a Instrução Normativa SEGES/ME Nº. 65, de 7 de julho de 2021, em que dispõe o Art. 5º, § 2º, orienta:

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do **caput**.

Ratifico que devido a especificidade do objeto do processo licitatório não foi possível o uso dos dados do "Sistema Painel de Preço/Banco de Preço" e nem a combinação com os outros parâmetros previstos na Instrução Normativa SEGES/ME Nº. 65, de 7 de julho de 2021. Como a formação de preço neste caso concreto não é de fácil mensuração, justificamos que a pesquisa a fornecedores foi o parâmetro que mais se aproximou da realidade da Secretaria Municipal de Educação, por considerar na sua cotação de preço todas as variáveis formalmente estabelecidas visando o futuro certame.

No que tange a manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarecemos que foram consultados aproximadamente 05 (cinco) empresas do ramo de locação de caminhonete e caminhão baú, mais apenas 03 (três) delas manifestaram interesse em cotar preços. As propostas recebidas apresentavam clareza no preenchimento da planilha de custo. As empresas apresentaram os preços compatíveis com o mercado local, sem disparidade.

Diante das dificuldades encontradas no que tange a cotações de preço de outras empresas fora do município, houve a necessidade de fazermos uma cotação local, conforme justificada a cima.